



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 217/2025
AUTOR: ANILTON SILVA DE MOURA

Aprovação por unanimidade
Em Sessão de 07/08/2025

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretária Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Pública e Defesa Civil, no sentido de criar o Plano de Contingência ou Emergencial do combate ao fogo para os meses de alto risco de queimadas em nosso município.

JUSTIFICATIVA

O plano de contingência ou emergencial tem como objetivo interromper ou minimizar os danos ambientais e será de extrema valia a implementação em nosso município para que possamos fazer atividade de combate ao fogo com palestras e atividades delegadas juntamente com o Corpo de Bombeiros. Além disso, realizar compras de equipamentos para que possamos prestar auxílio durante o período das queimadas e, na pasta da agricultura familiar deixar um valor emergencial para que possa ser usado no auxílio das queimadas nas propriedades dos produtores rurais e nas propriedades urbanas em nosso município. No mês de junho, o governador em exercício Otaviano Pivetta destacou os investimentos estratégicos do Governo de Mato Grosso na prevenção e combate a incêndios florestais, sendo assim, devemos aderir ao plano para poder combater os incêndios em nosso município e região. Ressalta-se ainda que, a presente indicação reforça a indicação nº 404/2024 e 015/2025. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 07 de agosto de 2025.

ANILTON SILVA DE MOURA
Vereador

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT